



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 789/2020
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede revisão salarial dos servidores Públicos do Município de Poço Verde/SE e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a revisão salarial de 4,31% (quatro virgula trinta e um por cento), aos Servidores Públicos do Município de Poço Verde, Sergipe.

Parágrafo único: Em decorrência da revisão acima apontada fica alterada a Tabela de Salários anexa a Lei nº 769/2019, de 26 de novembro de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias previstas na Lei nº 775/2019, que Estima a Receita e Fixa a Despesas do Município de Poço Verde, para o exercício de 2020, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 27 de novembro de 2020.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 27/11/2020



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Calceteiro, Carpinteiro, Coveiro, Encanador, Mestre de Obras, Pedreiro e Vigilante.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
Ano 2021												
NÍVEL - I	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EF/C	R\$ 1.098,68	R\$ 1.115,15	R\$ 1.131,89	R\$ 1.148,87	R\$ 1.166,08	R\$ 1.183,58	R\$ 1.201,34	R\$ 1.219,35	R\$ 1.237,64	R\$ 1.256,22	R\$ 1.275,06	R\$ 1.294,18
EM	R\$ 1.153,61	R\$ 1.170,91	R\$ 1.188,49	R\$ 1.206,30	R\$ 1.224,41	R\$ 1.242,75	R\$ 1.261,42	R\$ 1.280,34	R\$ 1.299,57	R\$ 1.319,04	R\$ 1.338,84	R\$ 1.358,95
ES	R\$ 1.268,97	R\$ 1.288,02	R\$ 1.307,34	R\$ 1.326,93	R\$ 1.346,83	R\$ 1.367,05	R\$ 1.387,54	R\$ 1.408,34	R\$ 1.429,46	R\$ 1.450,91	R\$ 1.472,68	R\$ 1.494,76

CARGOS: Eletricista e Tratorista.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - II	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EF/C	R\$ 1.263,49	R\$ 1.282,43	R\$ 1.301,69	R\$ 1.321,20	R\$ 1.341,01	R\$ 1.361,15	R\$ 1.381,58	R\$ 1.402,28	R\$ 1.423,33	R\$ 1.444,65	R\$ 1.466,34	R\$ 1.488,33
EM	R\$ 1.326,67	R\$ 1.346,54	R\$ 1.366,74	R\$ 1.387,25	R\$ 1.408,07	R\$ 1.429,19	R\$ 1.450,62	R\$ 1.472,37	R\$ 1.494,46	R\$ 1.516,88	R\$ 1.539,65	R\$ 1.562,73
ES	R\$ 1.459,32	R\$ 1.481,22	R\$ 1.503,45	R\$ 1.525,99	R\$ 1.548,88	R\$ 1.572,11	R\$ 1.595,69	R\$ 1.619,61	R\$ 1.643,92	R\$ 1.668,58	R\$ 1.693,61	R\$ 1.719,02

CARGOS: Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde Municipal - ACSM, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Escriurário, Auxiliar de Consultório Dentário, Agente de Endemias, Artesão (Oficineiro), Fiscal de Arrecadação, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Tributos, Motorista, Operador de Máquinas, Secretária, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Fiscal de Vigilância Sanitária, Instrutor de Informática, Técnico de Informática e Agente Municipal de Trânsito.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - III	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EFC	R\$ 1.453,00	R\$ 1.474,79	R\$ 1.496,91	R\$ 1.519,37	R\$ 1.542,15	R\$ 1.565,31	R\$ 1.588,79	R\$ 1.612,60	R\$ 1.636,79	R\$ 1.661,33	R\$ 1.686,27	R\$ 1.711,56
EM	R\$ 1.598,30	R\$ 1.622,27	R\$ 1.646,60	R\$ 1.671,31	R\$ 1.696,38	R\$ 1.721,81	R\$ 1.747,63	R\$ 1.773,85	R\$ 1.800,45	R\$ 1.827,47	R\$ 1.854,88	R\$ 1.882,72
ES	R\$ 1.838,06	R\$ 1.865,64	R\$ 1.893,61	R\$ 1.922,02	R\$ 1.950,84	R\$ 1.980,11	R\$ 2.009,81	R\$ 2.039,96	R\$ 2.070,55	R\$ 2.101,62	R\$ 2.133,16	R\$ 2.165,15

CARGO: Auxiliar de Enfermagem PSF.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - III-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EM	R\$ 1.678,22	R\$ 1.703,38	R\$ 1.728,95	R\$ 1.754,88	R\$ 1.781,21	R\$ 1.807,92	R\$ 1.835,03	R\$ 1.862,57	R\$ 1.890,50	R\$ 1.918,86	R\$ 1.947,65	R\$ 1.976,86
ES	R\$ 1.929,95	R\$ 1.958,90	R\$ 1.988,29	R\$ 2.018,12	R\$ 2.048,39	R\$ 2.079,10	R\$ 2.110,30	R\$ 2.141,94	R\$ 2.174,07	R\$ 2.206,69	R\$ 2.239,78	R\$ 2.273,35



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

CARGO: Psico-Pedagogo Institucional e Clínica.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 1.208,01	R\$ 1.226,14	R\$ 1.244,53	R\$ 1.263,21	R\$ 1.282,16	R\$ 1.301,39	R\$ 1.320,90	R\$ 1.340,72	R\$ 1.360,84	R\$ 1.381,24	R\$ 1.401,97	R\$ 1.422,98

CARGOS: Farmacêutico, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Inspetor de Saúde e Vigilância Sanitária e Psicólogo.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
	R\$ 2.406,07	R\$ 2.442,18	R\$ 2.478,80	R\$ 2.515,98	R\$ 2.553,72	R\$ 2.592,02	R\$ 2.630,89	R\$ 2.670,34	R\$ 2.710,42	R\$ 2.751,08	R\$ 2.792,33	R\$ 2.834,24

CARGOS: Psicólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV-B	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 2.080,49	R\$ 2.111,69	R\$ 2.143,38	R\$ 2.175,54	R\$ 2.208,18	R\$ 2.241,30	R\$ 2.274,91	R\$ 2.309,03	R\$ 2.343,68	R\$ 2.378,85	R\$ 2.414,53	R\$ 2.450,74

CARGO: Nutricionista.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV-C	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 3.231,92	R\$ 3.280,41	R\$ 3.329,62	R\$ 3.379,56	R\$ 3.430,24	R\$ 3.481,69	R\$ 3.533,91	R\$ 3.586,93	R\$ 3.640,72	R\$ 3.695,32	R\$ 3.750,75	R\$ 3.807,01

CARGO: Enfermeiro.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - V	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 5.648,64	R\$ 5.733,36	R\$ 5.819,38	R\$ 5.906,66	R\$ 5.995,27	R\$ 6.085,18	R\$ 6.176,48	R\$ 6.269,11	R\$ 6.363,14	R\$ 6.458,59	R\$ 6.555,48	R\$ 6.653,80

CARGOS: Enfermeiro e Odontólogo.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - V-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 5.479,15	R\$ 5.561,35	R\$ 5.644,78	R\$ 5.729,45	R\$ 5.815,39	R\$ 5.902,62	R\$ 5.991,16	R\$ 6.081,04	R\$ 6.172,24	R\$ 6.264,83	R\$ 6.358,79	R\$ 6.454,18

CARGO: Enfermeiro PSF.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - V-B	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 5.753,11	R\$ 5.839,43	R\$ 5.927,01	R\$ 6.015,90	R\$ 6.106,15	R\$ 6.197,75	R\$ 6.290,70	R\$ 6.385,07	R\$ 6.480,83	R\$ 6.578,06	R\$ 6.676,73	R\$ 6.776,89

CARGO: Médico Plantonista

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - VI	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 7.857,97	R\$ 7.975,83	R\$ 8.095,51	R\$ 8.216,95	R\$ 8.340,20	R\$ 8.465,31	R\$ 8.592,29	R\$ 8.721,16	R\$ 8.851,99	R\$ 8.984,76	R\$ 9.119,55	R\$ 9.256,33

CARGO: Médico Veterinário.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - VI-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 1.565,47	R\$ 1.588,96	R\$ 1.612,80	R\$ 1.636,98	R\$ 1.661,53	R\$ 1.686,46	R\$ 1.711,76	R\$ 1.737,44	R\$ 1.763,49	R\$ 1.789,95	R\$ 1.816,79	R\$ 1.844,04

CARGO: Médico Psiquiatra.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - VI-B	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 3.913,69	R\$ 3.972,40	R\$ 4.032,00	R\$ 4.092,46	R\$ 4.153,85	R\$ 4.216,17	R\$ 4.279,41	R\$ 4.343,59	R\$ 4.408,76	R\$ 4.474,89	R\$ 4.542,00	R\$ 4.610,14

CARGO: Médico Clínico Geral PSF.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO

NÍVEL - VI-C	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
ES	R\$ 12.334,46	R\$ 12.519,47	R\$ 12.707,26	R\$ 12.897,87	R\$ 13.091,33	R\$ 13.287,70	R\$ 13.487,02	R\$ 13.689,34	R\$ 13.894,66	R\$ 14.103,09	R\$ 14.314,64	R\$ 14.529,34


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal